



RESOLUÇÃO Nº 0870/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 15.295.546-4, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 0599/2018/GS/SESA, de 13 de agosto de 2018, designada para avaliar a servidora **Eva Aparecida Guimarães**, RG nº 6.919.370-6, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico Administrativo, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, passa por alteração da composição dos membros:

§1º. **Excluir** a servidora **Rejane do Rocio Silva Luiz Carlos**, RG nº 2.086.984-40, Técnico Administrativo;

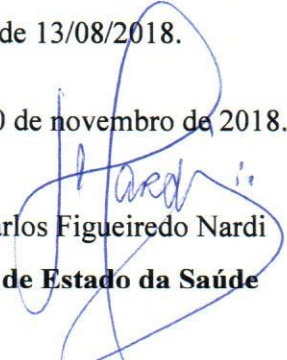
§2º. **Incluir** a servidora **Sônia Teresinha Sary Nicola**, RG nº 4.519.604-6, Técnico Administrativo;

Art. 2º. A Comissão passa a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, conforme disposto:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
SUSANA HELENA GAI MERCER	1.511.266-2	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	PRESIDENTE
SONIA TERESINHA SARY NICOLA	4.519.604-6	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INDICAÇÃO DO SERVIDOR
FABIANA MONTAGNINI MAZIERO	6.233.886-5	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INDICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterada a Resolução nº 0599/2018 de 13/08/2018.

Curitiba, 20 de novembro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde